



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 22/2023 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/03/2023 09:45	O Edital informa que: "A proposta readequada deverá ser anexada através de "Documentos Complementares (Pós disputa); 7.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estabelecido na sessão, sob pena de não aceitação da proposta." O artigo 38, § 2º do Decreto 10.024/2019 dispõe que "O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.". Nesse contexto, para evitar eventuais problemas no envio da proposta, bem como para garantir mais segurança jurídica à Administração Pública, entendemos que, será respeitado o referido dispositivo legal e considerado o prazo para envio da proposta reajustada de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro. Nosso entendimento está correto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/03/2023 13:30	Prezado licitante, o prazo será concedido durante a sessão e caso necessário, será permitida a prorrogação, tudo com a devida razoabilidade. O dispositivo citado refere-se a regulamentação federal. Att. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira.		Não há arquivo anexado.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

PIRASSUNUNGA-SP - 09/03/2023

Gerado em: 09/03/2023 13:32:35